

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02965/2022

DATA: 22/11/2022

PROCESSO Nº 09947337/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, estabelecida na RODOVIA CE 356, NULL, bairro DISTRITO DE BOM SUCESSO, QUIXERE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.249/0003-51 e CGF nº 06.420.483-9, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85433010	EQUIPAMENTOS DE ELETRÓLISE PEM (PROTON EXCHANGE MEMBRANE) PARA PRODUÇÃO AUTOMÁTICA DE ELETRÓLITO A PARTIR DE LIGAÇÃO COM ÁGUA DE REDE, UTILIZADOS PARA APLICAÇÃO EM QUEIMADORES INDUSTRIAIS DE COMBUSTÃO CONTÍNUA TOTALMENTE AUTOMATIZADA, COM COMANDO LOCAL VIA CONSOLA HMI OU REMOTO POR TCP/IP MODBUS OU INTERNET, EQUIPADOS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE AVARIAS POR ALARME E DETECÇÃO DE FUGA DE H2, COM PARADA DE EMERGÊNCIA, COM CAUDAL DE FORNECIMENTO DE H2 ENTRE MAIOR QUE 0 E MENOR OU IGUAL QUE 10,7NM³/H, CAUDAL DE FORNECIMENTO DE O2 ENTRE MAIOR QUE 0 E MENOR OU IGUAL QUE 5,35NM³/H PUREZA DE 99,5%, PRESSÃO ATÉ 10BAR, CONSUMO DE ÁGUA DE REDE ENTRE 1 E 40L/H, PRESSÃO DE ÁGUA DE REDE DE 2 A 6BAR, COM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 380 ATÉ 480VAC, 3-FASES, 50 OU 60HZ, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ENTRE MAIOR OU IGUAL QUE 50KW E MENOR OU IGUAL QUE 80KW, ARREFECIMENTO LÍQUIDO REFRIGERADO COM CHILLER, MONTADOS DE FORMA CONTAINERIZADA AUTO-TRANSF. 3F 440/460/480X400V+N-125KVA YN0 IP54, SINALIZADOR LUMINOSO 1 SEGM. - LED-LAMPA/IO-LINK. HS CODE: 8543.30.10

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções

Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

